



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 014/2023, de 10 de Março de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.487.693,35 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2023, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R\$ 1.487.693,35 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), Destinados a Execução do Convênio 148/2021, Aquisição de Equipamentos e Mobiliário p/ Hospital Novo, provenientes do Proveniente SESA PER. Secretaria de Saúde de Estado do Paraná, com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.02 – Fundo Municipal de Saúde – MSAÚDE/SUS

Fonte: 2.338 - CV 148/2022 F.E.Saude PR Equipamentos Hospital

10.301.1077.1.639 – *Execução* Cv 148/2021 – Aqui. Equipamentos e Mobiliários P Hospital.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.487.693,35

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2022 na Fonte de Recursos 338 - CV 148/2022 F.E.Saude PR - Equipamentos Hospital, no valor de R\$ 1.487.693,35 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), provenientes do Convênio 148/2021, Aquisição de Equipamentos e Mobiliário p/ Hospital Novo. Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 4º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação: 13.001.10.301.1.077.1.131 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei Nº 2.629/2022 de 16/12/2022 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023.

Art. 5º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2541/2021 de 27/08/2021 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2609/2022 de 25/08/2022 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2023.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de Março de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal